

TC 016.838/2009-6 (com 264 peças)
Recurso de reconsideração
Tomada de contas especial

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Em face do que restou apurado nos autos, o Ministério Público de Contas manifesta-se de acordo com a proposta de encaminhamento apresentada pela Secretaria de Recursos, no sentido de:

- a) conhecer o recurso interposto pela empresa Cellofarm Ltda. contra o Acórdão 3.007/2016-TCU-Plenário;
- b) no mérito, negar provimento a esse recurso, mantendo-se inalterada a deliberação recorrida;
- c) comunicar ao recorrente e aos demais interessados a deliberação que vier a ser proferida pelo Tribunal.

Brasília, 3 de agosto de 2018.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador